

IV-ORGANIZAÇÃO GERAL:
1) Público Alvo:
Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas – Educação Física e;
Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física.
2) Carga horária:
16 (dezesseis) horas.
3) Conteúdos:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TÊNIS
AULAS TEÓRICAS
Aspectos da História do Tênis;
Importância do Ensino da modalidade;
Evolução do material;
Características do Tênis moderno;
As empunhaduras: de Maria Esther Bueno a Guga;
Regras básicas da modalidade;
O papel do professor de Educação Física no ensino do tênis;
Apresentação de vídeos.

AULAS PRÁTICAS
Ensino dos golpes;
Utilização de espaços e materiais adaptados;
Como ensinar sem saber jogar;
Atividades para grandes grupos;
Exercícios e jogos com bola, raquete e rede;
Jogos com a parede;
Jogos individuais, em duplas, grupos;
Jogos e atividades de cooperação e oposição;
Diferentes modelos para competição nas Escolas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – FLAG FOOTBAL

AULAS TEÓRICAS
Histórico da Modalidade;
Origem do Futebol Americano e do flag;
O desenvolvimento do Futebol Americano e do Flag no Brasil - Do sonho à prática;
Fundamentos Teóricos:
O Jogo;
Conceito;
Campo e adaptações;
Equipamentos e adaptações;
Posições;
Pontuação;
Fundamentos do jogo;
Formações de ataque;
Formações de defesa;
Regras.
Aplicação da Teoria:
O Flag na Educação Física Escolar;
Visão esportivo-educacional;
Vantagens da prática;
Planejamento de aulas (Ensino Fundamental 1, Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio);
Turmas de Treinamentos e Competições.

AULAS PRÁTICAS
Formas de Aquecimento;
Empunhadura;
SNAP (início do jogo);
Passe;
Recepção;
Entregas de Bola;
Rotas;
Corrida com Bola;
Retirada de Bola (marcação);
Jogos pré-desportivos;
Jogo propriamente dito;
Formas de Ataque: Jogadas de corrida, Passe e Fake;
Posicionamento Defensivo: Marcação Individual e Zona.
4) Locais, Período de Realização, Horários e Número de vagas:

Pólo I – Zona Leste I (DREs Guaianazes, São Miguel e São Mateus)
Local: CEU Jambeiro - José Pinheiro Borges, 60
Datas: 13 e 20/06/2015
Horário: das 9h00 às 12h00 e das13h00 às 18h00
Nº de vagas: 30 vagas.
Pólo II – Zona Leste II (DREs Penha e Itaquera)
Local: CEU Aricanduva – Olga Fadel Abarca, s/n
Datas: 05 e 26/09/2015
Horário: das 9h00 às 12h00 e das13h00 às 18h00
Nº de vagas: 30 vagas.
5) Inscrições:
As inscrições deverão ser realizadas pelo setor de Programas Especiais das Diretorias Regionais de Educação da Zona Leste (São Miguel, São Mateus, Guaianazes, Penha e Itaquera). Cada DRE selecionará 2 professores de 6 EMEFs para participar da formação. O responsável pelo setor de Programas Especiais das DREs deverá encaminhar memorando contendo os nomes, RF, Vínculo, CPF, QPE e Unidade Educacional dos interessados para a Coordenadoria de Programas Especiais e CEUs de SME.
Zona Leste I – DREs Guaianazes, São Miguel e São Mateus– inscrições até 10/06/2015 e;
Zona Leste II – DREs Penha e Itaquera – inscrições até 15/09/2015.
7) AVALIAÇÃO
Questionário ao final do curso para avaliação da aprendizagem do conteúdo.
8) Certificados:
Farão jus ao certificado os inscritos que obtiverem frequência de 100% e conceito S (satisfatório) ao final do curso.
9) Área Promotora: Coordenação e Execução - SME/G – Coordenadoria de Programas Especiais e CEUs e Instituto Patrícia Medrado

COMUNICADO Nº 735 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com a DOT-P da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, COMUNICA a realização do curso optativo “Histórias de vida e identidade Negra – Um passeio crítico sobre filmes e músicas da cultura negro-brasileira”.

I JUSTIFICATIVA: Com base nas Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08 e partindo do princípio de que a produção de narrativas a respeito de si próprio pode colaborar para que sejam construídas as identidades étnico-raciais dos indivíduos, este curso se fundamenta em três pilares: 01. O de linguagem e produção de sentido, com importante enfoque nas histórias de vida digitalizadas; 02. O de princípios educacionais para balizar tanto a teoria como as práticas desta atividade; e 03. O de identidade étnico-racial, com destaque para o “ser negro” no Brasil, a fim de se que possa contribuir para a construção da noção de sujeito do estudante negro brasileiro.

II. OBJETIVOS:
- Identificar como se dá a construção de sentidos de identidade negra dentro e fora do ambiente escolar brasileiro e, especialmente, na Rede Municipal de Educação de São Paulo;
- Discutir e refletir, através de atividades teórico-práticas, sobre a construção de identidades, especificamente da população negra brasileira;
- Promover leitura crítica de filmes e de músicas do universo da cultura negra brasileira, a fim de provocar discussões e reflexões acerca dos sentidos identitários que podem ser construídos por meio de múltiplas linguagens;

III - METODOLOGIA: As aulas organizar-se-ão com exposição dialogada dos conteúdos, leitura compartilhada de excertos dos textos da bibliografia básica, utilização de recursos audiovisuais, sobretudo filmes e canções, reflexão e análise de material

didático e planejamento e execução de práticas pedagógicas, durante o curso.

IV. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V - VAGAS: 50 (cinquenta) vagas por turma.
VI - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:
DRE IPIRANGA
Dia da semana: Segunda e quarta-feira
Datas: 01/06; 03/06; 08/06; 10/06; 15/06; 17/06; 22/06; 24/06/15

Horário: das 19h00 às 22h00
Local: Auditório da DRE Ipiranga – Rua Leandro Dupret, 525 – Vila Clementino – São Paulo – SP.

VII - INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no curso deverão preencher o formulário com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; Horário de trabalho; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação, a partir de 26/05/15, através do link: http://goo.gl/forms/dv5GbhQpLx

VIII - CARGA HORÁRIA: O curso contará com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas presenciais.

IX – REGÊNCIA: Profª Mestre Paola Diniz Prandini.

X - CONTEÚDOS:
Encontro 01: Apresentação do curso; e debate sobre Histórias de Vida Digitalizadas.

Encontro 02: Atividade com fotografias dos participantes e músicas acerca da temática de histórias de vida.

Encontros 03 a 06: Exibição de filmes; audição de músicas e leitura crítica a partir de rodas de conversa coletivas e textos de referência.

Encontro 07: Criação coletiva de histórias de vida digitalizadas.

Encontro 08: Encontro para apresentação das atividades realizadas e avaliação do curso.

XI - CERTIFICAÇÃO: presença de 87,5% no curso e participação das atividades propostas durante as aulas.

XII - OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Orientação Técnica /Núcleo de Educação Étnico-racial e DOT-P das Diretorias Regionais de Educação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

TID nº 13553566 - CEU Alvarenga – DRE Santo Amaro
Autorização para passeio fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores Rafael Pereira Guimarães Santos e Silvana Pierin a sair do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos de hidroginástica – Terceira Idade em passeio ao Hotel Estância Atibainha, na cidade de Nazaré Paulista – SP, no dia 27 de maio de 2015. - II. A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.
2015-0.115.567-5 - DRE/MP – EMEF Sud Mennucci - Assunto: Autorização para servidora acompanhar alunos em atividade fora do município. - I. Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída da servidora Eliane Xavier da Silva da EMEF Sud Mennucci para acompanhar alunos listados no ofício inaugural para realização de evento esportivo na data de 31 de maio de 2015, no Município de Campinas, SP. - II. Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.
532.043.7/2 – ANA MARIA DATCHO DE ARAUJO, proc. 2015-0.051.999-1, Título 1602/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

541.111.4/2 – MARIA DAS DORES SALES DE PAULO, proc. 2015-0.069.962-0, Título 1611/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

554.624.9/2 – MARIA JOSE DA SILVA ANANIAS, proc. 2015-0.050.966-0, Título 1592/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 1, B 06, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

533.700.3/2 – LUISA DE CAMARGO GANDOLFI, proc. 2015-0.086.995-0, Título 1608/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

682.898.1/2 – NINO NELLO VIANELLO, proc. 2015-0.018.826-0, Título 1600/2015/SME, AUX. TÊC. ED., CAT 2, QPE 07C, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

131.417.3/2 – IVONE FONTES COLLARO, proc. 2015-0.088.908-0, Título 1612/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.

299.063.6/4 – IVANA SILVIA KOTAIT, proc. 2015-0.072.294-0, Título 1604/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.

550.982.3/2 – RITA CRISTINA FERREIRA, proc. 2015-0.019.500-2, Título 1159/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

558.255.5/2 – ADELIA CHAGAS, proc. 2015-0.054.217-9, Título 1567/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 14E, SME, a partir de 22/05/2015.

576.664.8/2 – SUELY MARIA DO MONTE, proc. 2015-0.085.818-4, Título 1595/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

582.465.6/1 – ELIANE SIAS DE ORNELAS FLOR, proc. 2015-0.085.987-3, Título 1603/2015/SME, PROF. 1º GRAU, NIVEL II, CAT 3, QPE 14A, SME.

583.439.2/2 – BENEDITA BARBOSA CORREIA, proc. 2015-0.084.357-8, Título 1597/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20E, SME.

589.951.6/3 – SEBASTIANA SANTOS DO NASCIMENTO, proc. 2015-0.054.686-7, Título 1601/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

592.248.8/2 – CINTIA ALVES DOS SANTOS, proc. 2015-0.072.307-6, Título 1594/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

600.051.7/1 – MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA SOARES, proc. 2015-0.093.196-5, Título 1599/2015/SME, PROF. 1º GRAU, NIVEL II, CAT 3, QPE 14A, SME.

600.407.5/1 – MARLENE DOMINGOS, proc. 2015-0.089.257-9, Título 1588/2015/SME, PROF. SUBS. 1º GRAU, NIVEL I, CAT 1, QPE 11A, SME.

624.171.9/2 – MARIA DO CARMO BRAGA DE SALES, proc. 2015-0.089.748-1, Título 1607/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

624.272.3/2 – ZORAIA ZULINO, proc. 2015-0.088.969-1, Título 1585/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20E, SME.

638.906.6/2 – MARCIA JOSEFINA TERRANOVA VENTURINI, proc. 2015-0.089.418-0, Título 1613/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.

657.820.9/2 – MIRIAN VIANA DA CRUZ, proc. 2015-0.062.376-4, Título 1586/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 19D, SME.

665.961.6/2 – HELENA MARIA TOFOLI, proc. 2015-0.084.335-7, Título 1598/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

736.256.1/2 – MARCIA RITA VARGAS DE OLIVEIRA FERREIRA, proc. 2015-0.061.719-5, Título 1605/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18B, SME.

Observação:
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
470.600.5/5	LUIZ C. GUERRA	2015-0.105.310-4	16.69

722.514.8/2 – JEZUITA ROCHA DE SOUZA, proc. 2015-0.086.412-5. Tendo em vista que a aposentadoria da servidora está sendo tratada através do processo nº 2015-0.086.420-6, resta o presente prejudicado em sua tramitação.

APOSTILA

532.291.0/1 – JOSÉ VITORIO MANRIQUE, proc. 2013-0.228.605-2. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 2112/2013/SME, para constar no item 4 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: 221 – Média Jornada Especial de Trabalho Excedente, e não como constou.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

REMOÇÃO A PEDIDO

41/2015 REMOVENDO A PEDIDO, o servidor MARCELO CAMARGO BARBOSA registro funcional nº 736.215.3 vínculo 1 Assistente de Gestão de Políticas Públicas, efetivo, de CEU Jardim Paulistano da Diretoria Regional de Educação – Freguesia/Brasília, E.H.16.10.70.520.000.000, para a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília, E.H 16.10.70.000.000.000, a partir da data da publicação.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7907427/1 * MARILIA SCHLESINGER AMORIM
2015-0.072.100-6 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 17/02/2014

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
6839339/1 * MARCIA M. BRILHANTE DE TOLEDO
2015-0.072.108-1 * 18,0 * QPE-17 * 01/01/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
1393006/4 * CLARA MARIA LISCIOTTO QUINTAS
2014-0.330.637-7 * 18,2 * QPE-20 * 01/05/2015

DRE-CL

TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7949782/1 * MONICA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
2015-0.069.000-3 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 14/05/2014

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5246733/4 * VALDELUCIA DE OLIVEIRA LEOPOLDO
2015-0.066.007-4 * 18,9 * QPE-18 * 27/07/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7483660/1 * GERALDA OLIVEIRA DA SILVA
2015-0.065.998-0 * 18,3 * QPE-20 * 07/10/2014

CONAE 2

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6664849/1 * SIDNEY SANCHEZ
2015-0.072.245-2 * 16A-00M-00D * QPE-19 * 10/02/2015

DRE-CS

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6966454/2 * ANDREA ROSCHEL RIBEIRO
2015-0.074.140-6 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 03/01/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7248628/1 * CHITOSE NAKAMURA MATSUI
2015-0.074.126-0 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 06/01/2015

DRE-FO

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7728140/1 * LAILLA MARIA BORRILLO PAGANO
2015-0.072.898-1 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 16/09/2013

TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8018448/1 * ALLAN GREGOLIM
2015-0.072.552-4 * 25,3 * QPE-16 * 11/01/2015

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO
6392504/2 * EDSON GRIGORIO DE OLIVEIRA
2015-0.072.606-7 * 22,7 * QPE-22 * 01/08/2014

COORDENADOR PEDAGÓGICO

7235887/2 * SILVIA FABIANA VASO PEREIRA
2014-0.350.143-9 * 13,7 * QPE-20 * 21/05/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7228520/1 * PATRICIA PALMA PARLANGELI
2015-0.072.583-4 * 18,0 * QPE-18 * 01/10/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7453485/6 * GISLAINE LOURDES RODRIGUES VIEIRA
2015-0.073.017-0 * 19,5 * QPE-18 * 10/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

6858511/1 * CLAUDETE ROSA
2015-0.036.952-3 * 18,0 * QPE-20 * 01/01/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7117558/2 * SOLANGE DE FATIMA A. MEDEIROS
2015-0.072.008-5 * 18,0 * QPE-18 * 01/07/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7447825/1 * REGIANE PEREIRA DO N. PONCE
2015-0.073.035-8 * 18,7 * QPE-18 * 30/03/2014

PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7495285/1 * MARIA ROSELI ALVES ARAUJO
2015-0.072.819-1 * 19,0 * QPE-18 * 03/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6602703/1 * VENERA AP. MARTINS DE MATOS
2015-0.072.569-9 * 9,2 * QPE-21 * 01/02/2015

DRE-JT

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6607136/2 * RENATO MOTA DUARTE
2015-0.071.990-7 * 9,2 * QPE-21 * 01/02/2015

DRE-MP

TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8035164/1 * ELAINE CRISTINA DA SILVA SANCHES
2015-0.073.061-7 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 01/03/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6722032/2 * EDILENE MACIEL DE CARVALHO
2015-0.073.156-7 * 05A-10M-00D * QPE-16 * 22/02/2015

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7232730/1 * ROSANA GADELHA DA SILVA
2015-0.073.099-4 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 12/02/2015

TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7907371/2 * ALEXSANDRA A. DA TRINDADE
2015-0.073.174-5 * 15,9 * QPE-15 * 15/05/2014

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6851843/2 * DULCINEA LUCATELLI PAULO
2015-0.028.061-1 * 18,2 * QPE-19 * 01/01/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

6848052/1 * FATIMA BARBOSA DE BRITO
2015-0.062.537-6 * 18,2 * QPE-18 * 20/08/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7451695/1 * LINDOMAR SANTOS CARVALHO
2015-0.073.179-6 * 18,0 * QPE-18 * 12/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3